

\*\*\*\*\* ATA 73 \*\*\*\*\*

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ DE CAMPINAS-----

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15h30, em segunda chamada, teve início a 73ª Reunião Ordinária do Compaz Campinas – Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas de forma híbrida, presencial e virtual, por meio da Sala Virtual Campinas, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-3zb-wnx-cek>.

**Conselheiros Presentes:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – Suplente: Thiago de Moraes Ferrari; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Alexandre Spencer Rampazo de Vasconcellos; Secretaria Municipal de Saúde – Suplente: Ana Paula Crivelaro Ferreira; Secretaria Municipal de Comunicação: Titular: Moara Sorbo Semeghini, Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Titular: Amandi Buzon Rodelli; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Titular: Vinícius Yudji Yoshi; Coletivo Sou\*Soma: Titular: Luzinete Nunes Cirne de Toledo “LuNunes” (presidente); OAB - 3º Subseção – Ana Carime Figueiredo Fagá Mendes; Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC Campinas – Titular: Vanderlei Palandrani Junior; Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Titular e Suplente: Teresinha Klain Moreira (Terê) e Nádia Maria Badue Freire.

**Participaram como convidados:** Flávia Guimarães e Thaís (administrativa COMPAZ.).

**Ausências:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Segmento Política de Assistência Social e Segurança Alimentar; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;; Associação da Parada e Apoio LGBT de Campinas; Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria; Centro Educacional Integral Padre Santi Capriotti; Cultura Esperantista & Ecobrinquedoteca; Ilê Asé Oba Adakadajô Omi Aladô (Templo de Culto Afro Brasileiro Tradição Ketú); Rotary Clube de Campinas Barão Geraldo. **Abertura:** A presidente Luzinete Nunes Cirne de Toledo (LuNunes) saudou a todos os presentes, e após a segunda chamada submeteu à aprovação a ATA de número 72 (de 23 de novembro de 2023), que foi **APROVADA**. Após a deliberação da Ata, LuNunes falou sobre a composição da Comissão Provisória Eleitoral, que havia sido formada na reunião anterior, pelos conselheiros: Karla de Castro Borghi, Amandi Buzin Rodelli, Teresinha Klain Moreira e Vanderlei Palandrani Junior, e perguntou se havia alguma objeção a formação da comissão. Não houve objeções e a comissão foi **APROVADA**. A convidada Flávia Guimarães apresentou a revisão e as sugestões de alterações no Regimento Interno do COMPAZ. A primeira sugestão de alteração foi para a extensão do mandato, que atualmente é de dois anos, conforme o *Artigo 6º “...terão um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.”* A sugestão foi **APROVADA**, pelo colegiado. Flávia apresentou a sugestão de alteração do artigo nono, onde se lê, atualmente, que o presidente e vice-presidente serão eleitos pelos conselheiros. A sugestão é que toda diretoria executiva seja eleita pelo plenário: *9º “...3 (três) anos; I - Será direito do colegiado votar pela destituição de qualquer membro da Executiva em caso de descumprimento de compromissos inerentes à função designada, priorizando o processo restaurativo como sistema de análise da situação e se necessária a definição pela substituição, com nova eleição para o cargo.”* A sugestão de alteração foi **APROVADA**, pelos conselheiros presentes. Foi sugerido que no Artigo 11, fossem realizadas as alterações: *“...para o cumprimento das Diretrizes do Conselho por meio de planejamento estratégico e plano de ação para o mandato...propor ao início de cada semestre datas das Reuniões Ordinárias...”*, incluindo também 3 incisos: *“I- A Equipe Executiva se reunirá semanalmente para atender às demandas diretas definidas na agenda de trabalho na primeira reunião de seus mandatos e publicizando no Diário Oficial do Município. II- A Equipe Executiva poderá convidar membros do Conselho, ex-conselheiros ou assessores externos para contribuições sobre demandas específicas de forma participativa e colaborativa nas reuniões. III- A elaboração do plano estratégico deverá ser participativa e colaborativa, devendo ser concluída*

*em até 90 dias do início do mandato, incluindo a contribuição de atores externos. a) compreende-se por participativo a corresponsabilidade na elaboração das propostas, como direito e dever dos conselheiros eleitos, e direito do cidadão campineiro. b) compreende-se por colaborativa a corresponsabilidade de ser agente executor do plano, como direito e dever dos conselheiros eleitos, e direito dos atores externos”.* As alterações foram **APROVADAS**, com possíveis correções, caso necessário. LuNunes apresentou a inserção de um artigo, ou parágrafo, ainda a ser definido, que solicita um assistente administrativo do poder público, exclusivo para o COMPAZ, tendo em vista a realização de conferências bianuais, ações mobilizadoras, alimentação das redes sociais para a divulgação e engajamento das ações do COMPAZ. Os conselheiros **APROVARAM** a solicitação, desde que fundamentada nos detalhamentos e avaliação das demandas do COMPAZ. **Encerramento:** A presidente LuNunes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 73ª Reunião Ordinária do Compaz Campinas e, nada mais havendo a tratar, eu, Thaís Fernanda da Silva Gonçalves, lavrei a presente ATA.